**ORIENTAÇÕES PARA AJUSTE CURRICULAR**

Segundo a Resolução nº 30/90 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o aperfeiçoamento curricular de qualquer curso de graduação, a partir da verificação da defasagem, inadequação da estrutura, ou de determinações legais, poderá envolver alterações curriculares, como o:

Ajuste Curricular, compreendendo a proposta de pequenas alterações restritas aos seguintes aspectos:

* Eventuais erros ou omissões detectados no currículo em vigor;
* Criação ou alteração no leque de disciplinas complementares optativas;
* Redistribuição de carga horária de disciplinas exclusivamente de um único curso, desde que não alterem a carga horária total desse mesmo curso.

O ajuste curricular, portanto, refere-se a procedimentos de sintonia fina, em que ao longo da implantação de um currículo, pequenos acertos se fazem necessários para que sejam alcançados os objetivos desejados quando do seu planejamento. Entendido o Projeto Pedagógico de Curso como processo dinâmico, em contínua avaliação, os ajustes, desde que compreendidos nos limites expressos acima, podem ocorrer sem acarretar maiores alterações no núcleo formativo.

As propostas de ajuste curricular deverão ser encaminhadas PROGRAD para aprovação, acompanhadas de:

1) Justificativas relacionadas às alterações solicitadas, **de acordo com as solicitações constantes nas atas;**

2) Atas de Colegiado de Curso**;**

3) Ata dos Departamentos envolvidos;

4) Ata do Conselho Setorial;

5) Fichas 1 (ementas), conforme modelo no sítio da PROGRAD: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/orientacao-curricular-2/>; - Somente em caso de criação de disciplina optativa (não é necessário para disciplinas que já existem).

6) Fichas 2 (quando houver percentual em Educação à Distância), conforme modelo no sítio da PROGRAD: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copeg/orientacao-curricular-2/>;

7) Abertura do processo no Sistema SEI anexando os documentos (**ofício e atas** **devidamente assinados**) e enviado ao endereço: **UFPR/R/PROGRAD/COPEG/UC;**

Calendário para Ajuste Curricular – 2018

12/03/2018 – Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem a PROGRAD processos de ajuste curricular com previsão de início no segundo semestre de 2018.

20/08/2018 – Prazo final para os Colegiados de Curso encaminharem a PROGRAD processos de ajuste curricular com previsão de início no primeiro semestre de 2019.

**LEGISLAÇÃO A SER CONSULTADA**

Resolução nº 30/90 – CEPE - Estabelece normas básicas para a implantação, reformulação e ajuste curricular dos cursos de graduação, bem como para aprovação de elencos de disciplinas dos departamentos.

<http://www.soc.ufpr.br/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_06091990-87.pdf>